



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Comunicação SEINFRA/SPGF nº. 3/2022

Belo Horizonte, 11 de março de 2022.

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 003/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022,
REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 001/2022**

Considerando a prerrogativa da Comissão Especial de Licitação de prorrogar os prazos previstos no Edital, em casos de interesse público e de ocorrência de hipóteses de caso fortuito ou força maior, conforme previsto nos itens 5.14. e 10.2.4. do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 01/2022;

Considerando o interesse público de ampliar a competitividade da licitação e homenagear os princípios inscritos no artigo 37, da Constituição Federal e no artigo 21, §4º da Lei Federal;

A Comissão Especial de Licitação, constituída pelo art. 1º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005, de 14 de maio de 2021, decide alterar os prazos previstos nos eventos 2 e 3 do item 11.1 do Edital.

O cronograma abaixo apresenta os novos prazos, conforme nova redação do item 11.1 do Edital de Concorrência Internacional SEINFRA nº 01/2022:

"11.1. O presente processo licitatório seguirá a seguinte ordem de eventos:

Tabela 1: Dinâmica da Licitação

Evento	Descrição do Evento	Datas Estimadas
(...)	(...)	(...)
2	Apresentação dos pedidos de esclarecimentos	Das 08h00 de 21/01/2022 Até às 17h30 de 25/03/2022
3	Respostas aos pedidos de esclarecimentos	10/04/2022
(...)	(...)	(...)

Em razão das alterações realizadas, cientifique-se a autoridade máxima do órgão e publique-se nos mesmos meios da publicação inicial do edital.

Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Domiciano de Araujo, Servidora Pública**, em 11/03/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcio Mendes, Servidor Público**, em 11/03/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Ataíde Starling, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 11/03/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43393441** e o código CRC **314707EE**.

Referência: Processo nº 1300.01.0006405/2021-41

SEI nº 43393441